



# VIII Congresso da Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção

*Agricultura Familiar: Crise Alimentar e Mudanças Climáticas Globais*

23 a 25 de Junho de 2010

## ANAIS

**Realização:**



Conselho Nacional de Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico



Cocais e Planícies Inundáveis  
Meio-Norte  
Agroindústria Tropical  
Cerrados



Realizando a Qualidade

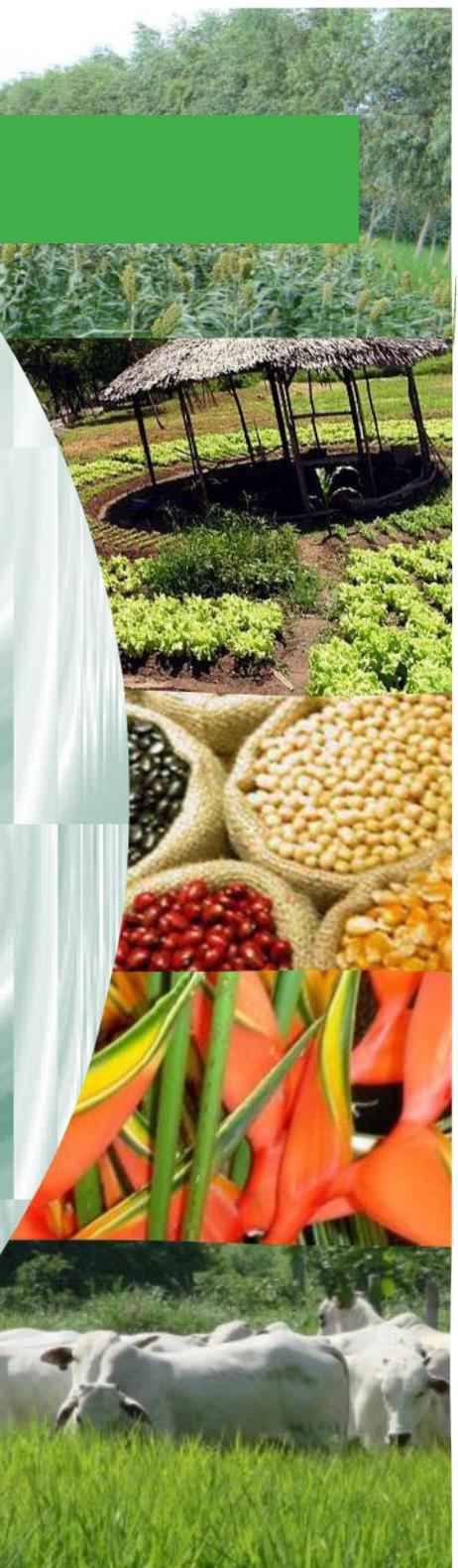


Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico do Maranhão

Banco do  
Nordeste



ESPORTE E JUVENTUDE  
SECRETARIA DE ESTADO



Congresso da Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção (8.: 2010: São Luís,MA).

Anais do VIII Congresso da Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção/UEMA, Mestrado em Agroecologia: EMBRAPA. – São Luís: UEMA, 2010.

1 CD-ROM

ISBN: 978-85-86036-57-6

1. Metodologias inovadoras. 2. Sistemas de produção. 3. Recursos naturais. 4. Extrativismo. 5. Desenvolvimento territorial

CDU: 631.151 (063)



## EXTRATIVISMO E APROPRIAÇÃO SOCIAL DO BURITI NO ENTORNO DO PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES

**Ricardo André Rocha Monteles**, Biólogo/M.Sc. Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável Universidade Federal do Pará [ricmonteles@ufpa.br](mailto:ricmonteles@ufpa.br);  
**Dalva Maria da Mota**, Socióloga/Dr<sup>a</sup>. Sociologia Programa de Pós-graduação em Agriculturas Amazônicas EMBRAPA Amazônia Oriental [dalva@cpatu.embrapa.br](mailto:dalva@cpatu.embrapa.br)

### Introdução

As necessidades humanas apresentam caráter natural e social. Manifestam-se primariamente através de impulsos orgânicos e são satisfeitas por meio de iniciativas, as quais se complexificam, perdendo, em parte, o caráter estritamente natural, para se tornarem produtos da sociedade. A partir daí é possível assumir que as sociedades se caracterizam, antes de tudo, pela natureza das necessidades de seus grupos e pelos recursos de que dispõem para satisfazê-las (CANDIDO, 2003).

Em se tratando de populações locais, o debate se amplia, pois se constituem em grupos sociais que, secularmente estabelecem uma estreita relação com os recursos biológicos, deles dependendo diretamente para satisfação de suas necessidades vitais. É exatamente neste contexto de construção de uma preocupação socialmente conectada às distintas formas de apropriação da natureza, que se reconhece o papel e a importância destas populações para a conservação dos recursos naturais.

Refletindo acerca das relações dos grupos humanos com os recursos naturais, propõe-se a ampliação da discussão sobre extrativismo e apropriação social do buriti (*Mauritia flexuosa* L. f.), na perspectiva de reconhecer e valorizar a existência de formas alternativas de percepção e construção de racionalidades, em que o homem esteja na condição de enriquecedor e mantenedor da diversidade biológica na Terra.

Em linhas gerais, propõe-se um breve exame das relações entre a população do Cantinho e o buriti, identificando e discutindo as formas de obtenção e o modo como este recurso se relaciona à vida social do grupo em questão. Em termos específicos, consiste em investigar os aspectos referentes ao extrativismo e à apropriação social do buriti, a fim de compreender os sistemas de acesso e os regimes de propriedade referentes ao extrativismo de buriti.

### Material e métodos



A observação participante foi o principal método utilizado durante a realização da pesquisa, que aqui se entende como “o papel perfeitamente digerível pela sociedade observada que o pesquisador assume, a ponto de viabilizar uma aceitação, senão ótima pelos membros daquela sociedade, pelo menos afável, de modo a não impedir a necessária interação” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1998).

Conversas em ocasiões informais e entrevistas abertas, guiadas por um esquema temático elaborado após a primeira incursão a campo foram igualmente realizadas. Em algumas ocasiões, foram realizadas caminhadas transversais na companhia de informantes-chave, no intuito de captar informações pormenorizadas sobre os aspectos que se pretende discutir.

### **Resultados e discussão**

Em todos os tempos, a problemática da base territorial da vida humana preocupou a sociedade, porém nesta fase da história, tais preocupações se vêm redobradas, porque os problemas também se acumularam (SANTOS, 1991). Com a inauguração da preocupação mundial com a conservação dos recursos naturais, vêm se tornando também tema de interesse global, as formas extrativas de apropriação social de espaços e recursos naturais. Este contexto de crise parece provocar um processo reflexivo e de questionamento dos eixos paradigmáticos que impulsionam e legitimam um processo de modernização e crescimento econômico ilimitado, que por sua vez, tende a negligenciar a importância simbólica e material das populações locais, de seus territórios e recursos naturais associados.

A base do modo de produção de distintos grupos assenta-se na concepção de posse e uso comum de espaços e recursos naturais. Tais grupos, ao conceber estes patrimônios como bens comuns, respondem a regras definidas nos cânones do direito consuetudinário, historicamente fundador de sua territorialidade (ALMEIDA, 1989). Estas normas atualizam-se em territórios próprios, possuindo a territorialidade um caráter identitário, onde os laços solidários e de ajuda mútua informam um conjunto de regras firmadas sobre uma base física considerada comum, essencial e inalienável sobre a qual os grupos garantem a seus membros, direitos estáveis de acesso, uso e controle dos recursos.

No Cantinho, o advento da privatização de importantes faixas de terra e água, a partir do final da década de 1990, inaugurou uma dinâmica degradante de remoção de porções consideráveis das vegetações ciliares e do manguezal para a implantação de complexos hoteleiros e casas de veraneio de especuladores imobiliários atraídos pela expansão do turismo na região.

As formas de acesso ao buriti influenciam decisivamente no domínio das práticas, dos saberes, do uso sustentável e da conservação do recurso, engendrando diferentes regimes de propriedade localmente reconhecidos.

O sistema de acesso ao buriti parece apoiar-se em uma ética cooperativa, da qual nasce uma noção endógena de respeito, que parece assegurar o usufruto comum do recurso. Trata-se de um código de conduta pessoal que requer honra e deferência, configurando-se, portanto, em um aspecto referencial cognitivo associado à consciência coletiva do grupo.

Conforme Cordell (2001), em um trabalho sobre marginalidade social e apropriação territorial marítima, este código de honra, intimamente ligado à reciprocidade, forma e governa as relações pessoais. Assim, a ética associada ao



VIII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SISTEMAS DE  
PRODUÇÃO  
Agricultura Familiar: Crise Alimentar e Mudanças Climáticas Globais

respeito vai além de um cerimonial. Ela liga as consciências individuais muito mais fortemente que os regulamentos oficiais. Nas comunidades em que o capital é escasso, o respeito é a medida da dignidade das pessoas.

Analogamente à interpretação de Schmitz et al. (2006) para o caso das catadoras de mangaba no nordeste brasileiro, não há no Cantinho, uma tentativa evidente de estabelecer um quantitativo máximo permitido de extração. Contudo, a coleta excessiva dos *olhos* do buriti sujeita o sistema de apropriação do recurso, uma vez que pode impactar negativamente a reprodução da vida das palmeiras, interditando as disponibilidades presentes, pois o buriti “*dá só um olho de cada vez*”, devendo-se deixá-lo descansar e esperar a próxima lua cheia para que possam ser novamente coletados outros *olhos*.

Contudo, parece estar ocorrendo, embora não de forma generalizada, um desdobramento da tragédia dos comunitários, os quais vêm tendo suas vidas desestruturadas por sua própria expulsão, consensual e negociada, pela forçosa implantação de uma dinâmica nefasta de apropriação e consumo do lugar, através da dinâmica turística, que avança a passos largos rumo, não apenas ao Cantinho, mas também aos demais povoados adjacentes, sobretudo aqueles mais próximos ao Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

No transcurso dos anos de coleta, alguns consensos vieram se estabelecendo quanto ao que é considerado aceitável no sistema extrativo do buriti. Entretanto, se há regras no âmbito deste sistema extrativo, há também exceções, e ainda, o que se pode chamar de transgressões.

Uma exceção bastante difundida, que por vezes pode se metamorfosear em regra é a coleta de *olho* dos buritizeiros machos. Segundo os extrativistas consultados, mesmo de qualidade inferior, o linho do pé de buriti macho é igualmente apropriado ao trabalho artesanal, sobretudo quando as palmeiras fêmeas estão se recuperando das coletas, notadamente nos meses de julho e dezembro, considerados de alta estação do turismo. Nesses períodos de pico de coleta, para evitar a compra da matéria-prima e dar continuidade aos trabalhos de beneficiamento do linho, os buritizeiros machos são indistintamente explorados, mesmo com dificuldade de tratamento artesanal, pois fornece um linho mais duro e, portanto, menos flexível.

A falta de sanções em torno da coleta do *olho* do buriti é coerente, porém no caso de ações prejudiciais, esta ausência de mecanismos coercitivos pode revelar um problema de considerável alcance, uma vez que há um incremento gradual na quantidade de palmeiras exploradas por escala de tempo.

Associado a este fato, importante é reforçar que o processo de privatização das áreas de coleta está em pleno avanço, contando inclusive com o apoio e incentivo do Estado à medida que garante aos novos proprietários as condições para seu estabelecimento no lugar, a exemplo da ligeireza e facilidade nos licenciamentos ambientais para construção de parques náuticos e sofisticados *resorts* à beira-rio.

Mesmo diante das práticas que podem prejudicar o estoque do recurso, os conflitos ainda estão em latência, indicando que a pressão nos recursos e nas condições de reprodução social ainda não obrigou o grupo a se organizar para determinar sanções e medidas coercitivas que possam regular a apropriação social do recurso em questão.

Convém ressaltar que, mesmo havendo um decréscimo considerável na quantidade de palmeiras, este não deverá ser suficiente – pelo menos a curto e médio prazo – para aniquilar por completo os estoques desse recurso. Contudo, o fato de o



VIII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SISTEMAS DE  
PRODUÇÃO  
Agricultura Familiar: Crise Alimentar e Mudanças Climáticas Globais

grupo investir em práticas de manejo relativamente eficazes não garantem por si, a conservação e manutenção do recurso, sobretudo em se tratando de um contexto de expansão da propriedade privada no lugar.

Surgem, assim, algumas questões oportunas: Estará este novo contexto de pressão dos recursos naturais, oportunizando um repensar sobre as formas de uso dos bunitzais? De que derivam os constantes infortúnios que vêm ameaçando as formas de acesso ao recurso, e em consequência, a reprodução das famílias no lugar? Como não há respostas prontas e acabadas a estas perguntas abrem-se aqui novas frentes de investigação para futuros diálogos e pesquisas.

Concluindo, o grupo em exame representa uma coletividade submetida a uma progressiva depleção de seus espaços e recursos naturais de uso comum, em virtude das recentes formas pelas quais vem sendo transformada sua dinâmica territorial. As formas de acesso aos bunitzais influenciam decisivamente no domínio das práticas, dos saberes e da conservação do recurso. Quanto à apropriação do recurso, mesmo havendo ainda poucas regras, nenhuma sanção ou instância para a resolução dos conflitos de matriz socioambiental que se tecem no Cantinho, as regras estabelecidas pelo grupo parecem ser ainda suficientes para evitar a tragédia dos comuns *à la* Hardin, por se tratar de um sistema de recursos tido como abundante, havendo, portanto, risco moderado de desestruturação total de seu sistema extrativo.

#### Referências

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras de preto, terras de santo, terras de índio. Uso comum e conflito. **Cadernos do NAEA**, n. 10, p. 163-196, 1989.

CANDIDO, Antonio. **Os parceiros do rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida**. 10 ed. São Paulo: Editora 34, 2003.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir e escrever**. 2 ed. São Paulo: Unesp, 1998. p. 17-35.

CORDELL, John. Marginalidade social e apropriação territorial marítima na Bahia. In: DIEGUES, Antonio Carlos; MOREIRA, André de Castro C. (orgs.) **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: NUPAUB – USP, 2001, p. 139-160. Tradução de Antonio Carlos Diegues.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado**. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

SCHMITZ, Heribert; MOTA, Dalva Maria da; SILVA JÚNIOR, Josué Francisco da. Gestão coletiva de bens comuns e conflito ambiental: o caso das catadoras de mangaba. In: Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, 3, Brasília-DF, 2006. **Anais...** Brasília: ANPPAS, 2006.